



**Prefeitura Municipal
de Capanema**

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 03/2014

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde

Conta/Elemento: 1720 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Saúde 15%

Valor: 2.500,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

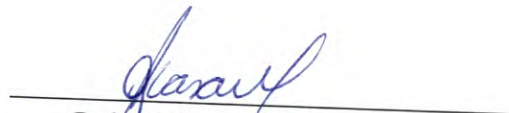
(sessenta) dias

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 06 de maio de 2014




Gelci Marlise Renner Casaril
CPF: 407.766.299-59
Responsável pelo adiantamento
Secretaria de Finanças

1720
30.96.00
45023-5
3025
3033
3432